N.º 223 18 de novembro de 2022 Pág. 285

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 13495/2022

Sumário: Alteração do ciclo de estudo do mestrado em Engenharia Informática — Internet das Coisas

Alteração do ciclo de estudo do mestrado em Engenharia Informática — Internet das Coisas

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia Informática — Internet das Coisas, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, publicado através do Despacho n.º 7043/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27/05/2016, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º -B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, será republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto do registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 61/2016/AL01 de 06/10/2022.

9 de novembro de 2022. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar Escola Superior de Tecnologia de Tomar (3242)
 - 2 Tipo de curso: Mestrado 2.º ciclo
 - 3 Denominação: Engenharia Informática Internet das Coisas
 - 4 Grau ou diploma: Mestre
- 5 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
- 6 Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
 - 7 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos				
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Ciências e Tecnologias da Programação (CTP). Sistemas Inteligentes Interação e Multimédia (SIIM). Engenharia de Software e Sistemas de Informação (ESSI). Engenharia Informática (CTP+SIIM+ESSI)	CTP SIIM ESSI	30,0 14,0 20,0	56,0			
Subtotal		64,0	56,0			
Total		12	20			

2

- 8 Observações: 9 Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho											Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					Т	TP	PL	TC	S	E	ОТ	0	Horas totais de contacto		(-)
			100												
Análise de Grande Volume de Dados	CTP	1.°	1.º Semestre	260,0	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	90,0	10,0	
Engenharia de Software	ESSI	1.°	1.º Semestre	260,0	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	90,0	10,0	
Aprendizagem Computacional	SIIM	1.°	1.º Semestre	260,0	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	90,0	10,0	
Desenvolvimento de Aplicações Móveis Avançadas	CTP	1.°	2.º Semestre	260,0	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	90,0	10,0	
Infraestruturas de Tecnologia de Informação e Segurança	ESSI	1.0	2.º Semestre	260,0	0,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	90,0	10,0	
Computação em Nuvem e Virtualização	CTP	1.°	2.º Semestre	260.0	0,0	30.0	30.0	0,0	0,0	0.0	30.0	0,0	90.0	10,0	
Seminário	SIIM	2.°	1.º Semestre	108,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	4,0	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho											
					Total	Contacto (6)									Créditos (7)	Observações (8)
					(5)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0	Horas totais de contacto		
	Projeto	CTP/ESSI/SIIM CTP/ESSI/SIIM	2.° 2.°	Anual Anual	1512,0 1512,0	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	60,0 60,0	60,0 60,0	56,0 56,0	

315843766